

# CONCURSO VESTIBULAR UFPE-2011.2 / CONJUNTO ENGENHARIAS CTG UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

## NORMAS GERAIS

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através da COVEST-COPSET / FADE-UFPE, divulga por intermédio deste manual as normas complementares do Concurso Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG.

A inscrição no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG pressupõe a participação do interessado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM-2010), evento promovido sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP-MEC. A participação do interessado no processo classificatório fica condicionada à sua inscrição e ao seu desempenho no ENEM-2010. Para a participação efetiva no processo classificatório, o interessado deverá ter obtido naquele exame nota maior ou igual a 2.5 pontos na prova de redação mediante a conversão daquela nota para a escala de 0(zero) a 8 (oito) pontos.

Ao formular o pedido de inscrição no Concurso Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG, o interessado aceita de forma irrestrita as condições e as normas descritas neste Manual do Candidato, ficando, automaticamente, eliminado aquele que deixar de atender as prescrições nele estabelecidas.

### 1. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem por objetivo oferecer 310 (trezentos e dez) vagas para ingresso nos cursos de graduação em Engenharia (Bacharelado), com entrada no segundo semestre letivo de 2011, ofertados no *campus* Recife.

Para efeito de seleção dos candidatos, o processo se dividirá em duas etapas, consecutivas e complementares, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

A primeira etapa será constituída das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio - 2010 (ENEM-2010), aplicadas e corrigidas sob a responsabilidade do INEP-MEC. A prova de Redação realizada pelo candidato naquele exame será parte integrante da segunda etapa neste processo seletivo.

A segunda etapa, realizada sob a responsabilidade da COVEST-COPSET/FADE-UFPE, constará de quatro provas dentre as quais uma versando sobre a Língua Portuguesa, com duas questões escritas-discursivas, As demais provas serão escritas-objetivas, sobre conhecimentos de Física, Matemática e Química, cada qual com 16 (dezesesseis) itens de proposição múltipla e/ou de resposta numérica.

### 2. VAGAS

A relação dos cursos ofertados, que compõem o Conjunto de Engenharias CTG, se encontra disposta no Quadro I. Todos os cursos relacionados mantêm vínculos com o Centro de Tecnologia e Geociências – UFPE, funcionando na Unidade Acadêmica do Recife com aulas nos turnos da manhã e da tarde.

Os candidatos aprovados e classificados no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG se tornarão estudantes regulares da UFPE, porém a escolha definitiva do curso ocorrerá no fim de dois semestres letivos consecutivos de vínculo institucional com a UFPE.

#### QUADRO I - CURSOS E VAGAS OFERTADAS.

CURSOS / BACHARELADO	VAGAS
<b>CONJUNTO ENGENHARIAS CTG   RECIFE</b>	<b>310</b>
Engenharia de Alimentos	10
Engenharia Civil	60
Engenharia Elétrica	50
Engenharia Eletrônica	40
Engenharia Mecânica	50
Engenharia de Minas	30
Engenharia Naval	20
Engenharia Química	50

### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O interessado encontrará no *site* da COVEST-COPSET ([www.covest.com.br](http://www.covest.com.br)) um formulário eletrônico a ser preenchido. O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso a um ambiente personalizado na internet, no qual o candidato poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o interessado poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição. ou seja, ao final do primeiro semestre de 2012.

#### INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

##### 3.1.1 [Campo 1] - NOME DO CANDIDATO

Este campo comporta até 39 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nem o último nome.

No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.

##### EXEMPLO:

J U L Y A N E P E R E I R A D E A R A U J O

##### 3.1.2 [Campo 2] - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

Ao preencher o campo informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF de terceiros.

O CPF servirá como login para acesso à área pessoal do candidato em um ambiente personalizado na internet.

##### 3.1.3 [Campo 3] - E-MAIL

Informe seu endereço de correio eletrônico que permita eventuais contatos.

- 3.1.4 [Campo 4] - REGISTRO DE SENHA**  
Crie e registre uma senha pessoal, com o mínimo de seis e o máximo de dez caracteres (letras e/ou números), não incluir acentos ou caracteres especiais.  
A senha servirá para acessar a área de consulta na internet a fim de obter informações referentes à participação do interessado no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG.  
Ao registrar a senha, o candidato deverá memorizá-la, ou anotá-la em local seguro, para futuros acessos ao cadastramento da sua inscrição via internet.
- 3.2 AJUSTE E COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO DE DADOS PESSOAIS**
- 3.2.1 [Campo 1] - NOME DO CANDIDATO**  
O candidato deve verificar a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigitar no próprio campo a correção.
- 3.2.2 [Campo 2] - SEXO**  
Selecione a opção Masculina ou Feminina.
- 3.2.3 [Campo 3] - ESTADO CIVIL**  
Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.
- 3.2.4 [Campo 4] - NASCIMENTO**  
Indique dia, mês e ano de seu nascimento.
- 3.2.5 [Campo 5] - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF**  
O candidato deve verificar a exatidão dos dados.
- 3.2.6 [Campo 6] - DOCUMENTO DE IDENTIDADE**  
Preencha o primeiro campo com o número de sua carteira de identidade; o segundo, com o código do órgão expedidor; e o terceiro campo com a sigla do Estado que a expediu.
- 3.2.7 [Campo 7] - E-MAIL**  
O candidato deve verificar a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigitar no próprio campo a correção.
- 3.2.8 [Campo 8] - TELEFONE**  
Informe, no primeiro campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área, e no segundo campo, um telefone celular.
- 3.2.9 [Campo 9] - FILIAÇÃO**  
Preencha o primeiro campo com o nome do seu pai, e o segundo campo, com o nome da mãe. Este campo comporta 39 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras dos nomes e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nem o último nome.
- 3.2.10 [Campo 10] - CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: deficiência visual (cegueira total ou visão subnormal/baixa visão); deficiência auditiva ou deficiência motora.
- 3.2.11 [Campo 11] - CEP/ENDEREÇO**  
Digitar primeiro o CEP do seu endereço e a seguir fornecer as demais informações solicitadas no formulário. Caso não saiba o CEP, faça a consulta *online*.
- 3.3 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
- 3.3.1 [Campo 1] - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO VESTIBULAR**  
Marque "Sim" ou "Não" para indicar seu desejo de participar do concurso na condição de experiência. Considera-se por experiência a participação de qualquer candidato que não concluiu o Ensino Médio até a data da matrícula acadêmica.  
**ATENÇÃO:** O candidato que se inscrever por experiência não terá corrigida sua prova de Português 1 (Questões Discursivas) tampouco concorrerá às vagas ofertadas.
- 3.3.2 [Campo 2] – INCENTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL.**  
É assegurado um incremento de 10% do argumento de classificação aos candidatos egressos de escolas públicas estaduais e municipais, de todo o país, exceto os que mantenham vínculo com entidade de ensino superior mantida pelo Poder Público. Para o gozo do incentivo impõe-se que os candidatos tenham concluído todos os três anos do Ensino Médio nos estabelecimentos caracterizados neste item.
- 3.3.2.1** Os candidatos que quiseram o incentivo e que não tenham sido eliminados deverão comprovar, no período de 19 a 22/07/2011, o preenchimento das condições para o gozo do benefício, conforme relação dos candidatos veiculada no site da COVEST-COPSET em 18/07/2011.
- 3.3.2.2** A ausência de comprovação prevista em 3.3.2.1 acarretará a exclusão do incentivo, concorrendo os candidatos em igualdade de condições com os demais quanto ao cálculo do argumento de classificação (ver item 7.4.1, b).
- 3.3.2.3** Não fazem jus ao incentivo previsto neste item aqueles que concluíram o Ensino Médio através de exame supletivo.
- OBSERVAÇÃO:** Os candidatos poderão conferir sua intenção de gozar do incentivo em consulta à relação provisória a ser disponibilizada no site da COVEST-COPSET no dia 29/06/2011. Quaisquer correções poderão ser realizadas no site da COVEST-COPSET, no Documento de Regularidade de Cadastro (DRC) entre 30/06/2011 a 02/07/2011, sendo a relação definitiva disponibilizada no site da COVEST-COPSET em 05/07/2011.
- 3.3.3 [Campo 4] - ESTABELECIMENTO DE ENSINO**  
Indique o estabelecimento de ensino responsável pela sua formação.
- 3.3.4 [Campo 5] - LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**  
Para a realização das provas, marque apenas uma dentre as localidades abaixo:
- Caruaru (PE);
  - Recife/Região Metropolitana (RMR).
- 3.3.5 [Campo 6] - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM-2010 (OBRIGATÓRIO)**  
O candidato deverá preencher o campo com seu número de inscrição no ENEM-2010 (12 dígitos).

### 3.3.6 [Campo 7] – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (NÚMERO DO NIS)

A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer, mediante o preenchimento deste campo com o seu **Número de Identificação Social (NIS)**, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

Para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social – NIS.
- Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de Taxa de Inscrição está sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste manual, inclusive aquela referente à formalização da inscrição (ver item 3.4).

**A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será realizada, no dia 18/06/2011, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).**

**o candidato que tiver indeferido o seu pedido de isenção poderá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU-Simples), a partir do site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), e recolher a taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a qual deverá ser paga até 22/06/2011.**

### 3.3.7 [Campo 8] - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

No Anexo 1, o candidato encontrará perguntas relativas tanto a sua trajetória educacional quanto a sua situação familiar. Tais informações não interferem na sua classificação. Servem apenas para traçar o perfil sociocultural dos candidatos.

## 3.4 FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

- 3.4.1** O preenchimento do formulário de inscrição será efetuado apenas via Internet, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), no período compreendido entre 8h do dia 13/06/2011 e 23h 59min do dia 21/06/2011, pelo horário de Brasília. Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.
- 3.4.2** O requerimento da isenção da taxa de inscrição ocorrerá no período de 13 a 15/06/2011 no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).
- 3.4.3** O beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme relação nominal divulgada no dia 18/06/2011, deverá formalizar seu pedido de inscrição no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG, no período de 18 a 21/06/2011, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).
- 3.4.4** Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário (Guia de Recolhimento da União - GRU/SIMPLES) para pagamento da taxa de inscrição. O valor de referência da taxa de inscrição é R\$ 70,00 (setenta reais).
- 3.4.5** O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil até o dia 22 de junho de 2011.
- 3.4.6** Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da COVEST-COPSET ([www.covest.com.br](http://www.covest.com.br)). A quitação da Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), munida de código de barras, deverá ser efetuada exclusivamente no Banco do Brasil.
- 3.4.7** O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição estará sujeito ao cumprimento de todas as obrigações contidas neste manual, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).
- 3.4.8** O deferimento do pedido de inscrição no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG ficará condicionado à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil, ou à concessão de isenção conforme relação nominal divulgada no site da COVEST-COPSET no dia 18/06/2011.
- 3.4.9** Não serão acatados como prova de quitação da taxa de inscrição comprovantes de agendamento de pagamento ou de transferência bancária.
- 3.4.10** A taxa de Inscrição, uma vez paga, não será devolvida.
- 3.4.11** As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do interessado.
- 3.4.12** O preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera qualquer direito à participação do interessado no processo seletivo.
- 3.4.13** A inexatidão de dados, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento de inscrição são motivos suficientes para indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.4.14** A COVEST-COPSET/FADE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU/SIMPLES.
- 3.4.15** Não será admitido requerimento de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Manual do Candidato.
- 3.4.16** Após a confirmação do pagamento bancário ou da concessão da isenção da taxa de inscrição, o candidato não mais poderá alterar os dados de sua inscrição, exceto a correção de dados pessoais ou relativos ao incentivo de inclusão social.
- 3.4.17** É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à COVEST-COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

### 3.5 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO).

- 3.5.1 Recebido o formulário de inscrição na forma de arquivo eletrônico e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil, ou confirmada à isenção daquela taxa, a COVEST-COPSET disponibilizará no endereço [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) o **Documento de Regularidade de Cadastro - DRC**, no qual constarão as informações necessárias para garantir a participação do interessado no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 3.5.2 O DRC poderá ser visualizado entre 30/06/2011 a 02/07/2011, para consulta, conferência de dados, correções ou alterações cadastrais. O acesso ao **DRC** se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF e senha. Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.
- 3.5.3 O candidato que não anexar sua fotografia no período de exibição do **DRC** deverá providenciar fotos (3x4 ou 2x2) para colar no **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI**, conforme descrito no item 3.6.2 deste Manual.
- 3.5.4 Caso o seu **DRC** não esteja disponível no endereço [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) no dia 30/06/2011, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST-COPSET pelo telefone (81) 3412-0800 para solicitar providências.
- 3.5.5 Na constatação de erros ou divergências no **DRC**, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), até o dia 02/07/2011.
- 3.5.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no **DRC**, até o dia 02/07/2011, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.
- 3.5.7 O candidato não poderá alterar os dados de inscrição no DRC, sendo permitidas apenas alterações nos dados pessoais ou na opção por incentivo de inclusão social.

### 3.6 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

- 3.6.1 A emissão do **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI** representa o deferimento do pedido de inscrição e a confirmação dos dados cadastrais, conforme especificados pelo candidato, e a confirmação dos registros desses dados pela COVEST-COPSET / FADE-UFPE.
- 3.6.2 O **CCI** será disponibilizado para todos os candidatos, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), para ser impresso pelos candidatos. Além de confirmar a inscrição, no processo seletivo, o **CCI** servirá para informar o local, a data e o horário da realização das provas da segunda etapa.
- 3.6.3 O **CCI** estará disponível para ser impresso a partir do dia 07/07/2011, no endereço [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), sob a responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.6.4 Caso o candidato, no período de exibição do **DRC**, não tenha transferido o arquivo digital da sua foto, ele deverá, após impressão do **CCI**, colar uma foto (3x4 ou 2x2).
- 3.6.5 O candidato deverá apresentar o CCI, assinado e com foto, para ingresso na sala de aplicação das provas e testes.
- 3.6.6 A inscrição mesmo deferida terá caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

### 3.7 REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 3.7.1 Candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na sede da COVEST-COPSET, ou via postal (AR), até o dia 22/06/2011, acompanhado de cópia do laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefones de contato e o CRM do profissional. O portador de necessidade especial que não requerer atendimento especial, até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

## 4. ETAPAS DE PROVAS

### 4.1 PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS [ENEM 2010]

- 4.1.1 A primeira etapa do Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG compreenderá todas as provas objetivas realizadas do ENEM-2010, sendo estas aplicadas e corrigidas sob a responsabilidade do INEP-MEC.
- 4.1.2 Independente da aplicação de quaisquer outros critérios, a exclusão do candidato por ato do INEP-MEC ou a falta a qualquer das provas do ENEM-2010 implica eliminação do processo classificatório no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG.
- 4.1.3 O INEP-MEC disponibilizará um total de 05 (cinco) notas para os candidatos que se submeterem ao ENEM-2010, a saber: nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (parte objetiva); nota da Redação; nota da prova de Matemática e suas Tecnologias; nota da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e nota da prova de Ciências Naturais e suas Tecnologias.
- 4.1.4 As notas das provas objetivas realizadas no ENEM-2010 serão transformadas em valores na escala de zero a dez pontos e, em particular, a nota na Redação será transformada na escala de zero a oito pontos mediante a multiplicação da nota fornecida pelo ENEM-2010 pelo fator 0,008 (oito milésimos).

### 4.2 SEGUNDA ETAPA DE PROVAS

- 4.2.1 Os candidatos inscritos no Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG realizarão as provas da segunda etapa nos dias 10 e 11 de julho de 2011, conforme especificações apresentadas a seguir:

DATA	HORA	PROVAS
10/07/2011 (Domingo)	8 às 12h	PORTUGUÊS 1
		QUÍMICA
11/07/2011 (Segunda)	8h às 12h	FÍSICA
		MATEMÁTICA

- 4.2.2 Com exceção da prova de Português 1, as demais provas conterão 16 (dezesseis) questões escritas / objetivas de proposições múltiplas ou de resposta numérica.
- 4.2.3 Em todas as provas escritas / objetivas as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 4.2.4 A prova de Português 1 inclui a redação do ENEM- 2010, valendo 08 (oito) pontos, e 02 (duas) questões discursivas, cada uma delas valendo 01 (um) ponto. A nota da redação corresponde àquela obtida pelo candidato no ENEM-2010, na escala de zero a oito pontos, e a nota nas questões discursivas ficará a cargo de banca especializada sob a responsabilidade da COVEST-COPSET.
- 4.2.5 As questões discursivas girarão em torno de aspectos lingüísticos, textuais e discursivos presentes em passagens da imprensa escrita (trechos de reportagens, por exemplo) ou em tiras, *cartuns*, gráficos e outros gêneros das linguagens do cotidiano.
- 4.2.6 Para as questões discursivas, os critérios de avaliação privilegiarão a coerência, a relevância, a clareza e a precisão vocabular da formação apresentada e consideram, ainda, o desempenho do candidato quanto aos usos formais da língua culta brasileira.
- 4.2.7 O local de prova da segunda etapa será designado de acordo com as conveniências da COVEST-COPSET/FADE-UFPE, independente do local de realização das provas no ENEM-2010.
- 4.2.8 A designação para o local de realização das provas respeitará a opção do candidato apenas no que tange à cidade escolhida para prestar provas conforme solicitação no ato da inscrição.
- 4.2.9 A indicação do prédio e da sala de prova do candidato na segunda etapa da seleção será informada no **CCI**, disponibilizado através do site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), a partir de 07/07/2011.
- 4.2.10 O candidato deverá imprimir o **CCI**, com foto anexada, e apresentá-lo assinado ao fiscal para ingresso na sala de provas.
- 4.2.11 Não será admitida a realização da prova em local diferente daquele designado e especificado no **CCI**, cuja apresentação ao fiscal da sala é dever do candidato.
- 4.2.12 Os candidatos somente poderão abandonar o local de aplicação de provas após às 11h.
- 4.3 RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 4.3.1 Nos dias de provas, os candidatos devem chegar ao local de aplicação das provas às 7h, munidos de seu documento oficial de identificação e de seu **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI**. O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido até as 8h no horário válido para a capital do Estado de Pernambuco.
- 4.3.2 Não será admitido candidato em local diferente daquele expressamente designado para as provas da segunda etapa ou no **CCI**, exposto e obtido no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).
- 4.3.3 Para acesso as salas de provas, serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para acesso a sala de aplicação de provas o documento de identidade deverá se encontrar no prazo de validade.
- 4.3.4 Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com prazo de validade de 30 (trinta) dias.
- 4.3.5 Caso o Chefe do Prédio julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.
- 4.3.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
- 4.3.7 Nas provas da segunda etapa, não será permitido ao candidato o uso e/ou porte de livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora. Também estão proibidos o uso ou porte (mesmo desligado ou sem baterias) de aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, de qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.
- 4.3.8 É vedado ao candidato o uso de chapéu, boné, touca ou objetos semelhantes. O porte de próteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção da banca de fiscalização.
- 4.3.9 A COVEST-COPSET poderá autorizar filmagens, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.
- 4.3.10 Os candidatos não terão acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato agente de segurança pública que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma desprovida de munição a o Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio (lacrado) ou prestar provas em sala especial.
- 4.3.11 Durante a aplicação das provas da segunda etapa, os fiscais não estarão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões da prova. Se o Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer, pessoalmente, as salas, avisando alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especificam as instruções contidas no caderno de provas.
- 4.3.12 A COVEST-COPSET não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

## 5. FOLHAS DE RESPOSTAS E CADERNO DE RESPOSTA ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

### 5.1 FOLHA DE RESPOSTAS

5.1.1 Ao receber a folha de respostas, o candidato deve conferir se nela constam o seu nome e o seu número de inscrição. Essas informações se encontram registradas na parte superior da folha de respostas e no cabeçalho do caderno de provas.

5.1.2 Antes de marcar a folha de respostas, será necessário verificar se ela corresponde à prova prevista para os candidatos. Qualquer divergência não reclamada ao fiscal no início de cada prova implicará responsabilidade exclusiva do candidato.

### 5.2 CADERNO DE RESPOSTA ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS (PROVA DE PORTUGUÊS 1)

5.2.1 Antes de passar ao enunciado das duas questões discursivas, o candidato deverá ler as instruções na capa do caderno de provas e, imediatamente, preencher os dados ali solicitados.

5.2.2 Para as respostas das questões discursivas na prova de Português 1, os textos produzidos no rascunho do caderno de provas deverão ser transcritos na área pautada do formulário intitulado “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

5.2.3 Para responder efetivamente às questões, o vestibulando deverá utilizar apenas o espaço reservado para cada uma delas naquele formulário. Rascunhos no caderno de provas de nada valerão e não serão objetos de correção para a banca examinadora.

5.2.4 As questões discursivas somente serão pontuadas se estiverem transcritas no local apropriado do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

5.2.5 Ao receber o “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, o candidato deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais deverão coincidir com aqueles constantes no seu **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI**. Se aqueles dados estiverem corretos, o vestibulando assinará no espaço apropriado do formulário. Caso contrário, o candidato solicitará ao fiscal outro formulário, com os dados corretos.

5.2.6 Fora do espaço reservado para a assinatura do candidato, o vestibulando não deverá assinar ou deixar sinais identificadores de autoria das respostas às questões discursivas.

5.2.7 O candidato não deverá destacar o canhoto da parte superior do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, tarefa reservada à COVEST-COPSET.

### 5.3 CUIDADOS NA MARCAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS (SEGUNDA ETAPA)

5.3.1 Resolver todas as questões propostas no caderno de provas para depois marcá-las de forma definitiva, com caneta esferográfica preta ou azul, na folha de resposta correspondente. Após as marcações, certifique-se de que elas preencheram os alvéolos do formulário de leitura ótica.

5.3.2 Marcações realizadas nos cadernos de prova não serão objetos de correção por qualquer meio e, conseqüentemente, serão desconsideradas para fins de pontuação.

5.3.3 As marcações nas folhas de respostas para leitura ótica deverão ser definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

5.3.4 O alvéolo de “FALTA” nunca poderá ser marcado pelo candidato, o que implicará eliminação do concurso.

5.3.5 Não fazer marcações em áreas do formulário reservadas à COVEST-COPSET.

5.3.6 Não sujar, não amassar e não dobrar as folhas de respostas e o Caderno de Resposta às Questões Discursivas.

5.3.7 O candidato deverá devolver o caderno de provas e as folhas de respostas, para a banca de fiscalização, assinadas no local apropriado e munidas de sua impressão digital.

5.3.8 Exceto as questões discursivas incluídas na Prova de Português 1, demais provas constarão de questões numéricas (com valores de 00 a 99) e/ou de proposições múltiplas. As respostas numéricas devem ser marcadas, diretamente, na coluna correspondente ao número da questão. Respostas, com valores entre 0 e 9, serão marcadas antepondo-se 0 (zero) ao valor; (por exemplo: se a resposta for 2, marca-se 0 (zero) na **coluna D**, e 2 na **coluna U**).

#### EXEMPLO PARA QUESTÃO DE RESPOSTA NUMÉRICA

Questão nº 07

Qual a média aritmética para os dados numéricos 10, 15 e 20?

A marcação correspondente à resposta certa é:

D	U
0	0
1	1
<input checked="" type="radio"/>	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9

Nesse caso, a marcação correta da folha de respostas é “A média aritmética é igual a 15”, marque: **coluna da dezena (D): 1 e coluna da unidade (U): 5**.

5.3.9 As questões de proposições múltiplas constarão de cinco alternativas numeradas, de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), que podem ser todas verdadeiras, todas falsas ou algumas verdadeiras e outras falsas. As alternativas verdadeiras deverão ser marcadas na **coluna V**, e as falsas, na **coluna F**. Em caso de dúvida quanto à falsidade ou à veracidade do item, o candidato, a seu critério, deverá marcar a **coluna NR** (item não respondido).

#### EXEMPLO PARA QUESTÃO DE PROPOSIÇÃO MÚLTIPLA

Questão nº 12

A água é uma substância:

(0-0) - de cheiro forte.

(1-1) - incolor.

(2-2) - formada por hidrogênio e cloro.

(3-3) - inflamável.

(4-4) - formada por hidrogênio e oxigênio.

Neste caso, marcar as proposições VERDADEIRAS, na coluna V, e as proposições FALSAS, na coluna F. Se não desejar responder algum item, marque a coluna NR. Faça as marcações no caderno de provas, ao lado das questões, e transfira as marcações para a folha de respostas.

**Uma possível marcação da folha de resposta:**

V	F	NR
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Nesse caso, o candidato optou por marcar, na folha de respostas, os seguintes julgamentos sobre as proposições:

- Itens verdadeiros: 1 e 4
- Itens falsos: 0 e 3
- Item não respondido (o candidato desconhece a resposta): 2

O valor de cada questão de proposição múltipla será calculado mediante aplicação da fórmula:

$$VQ = [2 (C-D)] / N$$

Em que:

VQ = valor da questão;

C = número de acertos na questão;

D = número de erros na questão;

N = número de questões da prova.

**IMPORTANTE:** Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, é preferível marcar a folha de respostas na coluna NR para evitar perder os pontos a ela correspondentes. Por exemplo, se D=C, será atribuído a VQ o valor 0 (zero).

## 6. VISTAS E REVISÃO DE PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

### 6.1 VISTA, REVISÃO DE PROVAS E FOLHAS DE RESPOSTAS

6.1.1 Ficam assegurados recursos quanto ao gabarito das provas e vistas das folhas de respostas de todas as provas da segunda etapa do Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG, mediante requerimento protocolado pelo candidato ou por seu procurador, na sede da COVEST-COPSET, na rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife-PE, das 8h às 18h, nos prazos definidos neste item.

### 6.2 RECURSOS QUANTO À FORMULAÇÃO DE ITENS OU GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS.

6.2.1 Caberá recurso quanto à impugnação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas/objetivas. Os recursos poderão ser protocolados na sede da COVEST-COPSET, no horário das 8h às 18h, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação das provas e dos gabaritos. A impugnação de questões ocorrerá apenas quanto a sua má formulação ou impertinência em relação aos conteúdos programáticos.

6.2.2 Os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas-objetivas deverão estar devidamente fundamentados, sem elementos de identificação do candidato no corpo do recurso.

6.2.3 Serão desconsiderados os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas apresentados fora do prazo estipulado, no item 6.2.1, sem fundamentação ou encaminhados por correio eletrônico, por fax ou via postal.

6.2.4 Até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo recursal, a COVEST-COPSET divulgará, se for o caso, novos gabaritos com alterações dos itens julgados pertinentes ou, se necessário, anulação de questões.

6.2.5 Em consequência de impugnação, os pontos equivalentes aos itens da prova anuladas serão redistribuídos entre os demais itens.

### 6.3 VISTAS DA FOLHA DE RESPOSTAS DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS E DO CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

6.3.1 Até dois dias após a divulgação da primeira classificação, no horário das 8h às 18h, o candidato poderá solicitar vista ao Caderno de Respostas às Questões Discursivas mediante requerimento protocolado na sede da COVEST-COPSET.

6.3.2 O pedido deverá estar devidamente fundamentado, e acompanhado de comprovante de quitação da Guia de Recolhimento Único (GRU/SIMPLES), Código de Recolhimento 28900-0, UG/Gestão 153080/15233, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O campo de Vencimento deve ser preenchido com uma data que não seja superior ao prazo de 48 horas após o resultado da divulgação das provas.

6.3.3 Cinco dias após a solicitação, no horário das 14h às 18h, no quadro de avisos afixado na sede da COVEST-COPSET, será divulgada a relação dos candidatos que requereram vista. Nessa mesma oportunidade, serão fixados o local, o dia e o horário de vista.

6.3.4 No processo de vista, que se realizará por uma única vez, o candidato, que deverá apresentar documento de identificação, terá acesso a uma cópia da folha de respostas da prova escrita/objetiva do Caderno de Respostas às Questões Discursivas, conforme o caso.

6.3.5 Em nenhuma hipótese, o candidato manipulará os originais de qualquer das folhas de resposta ou do Caderno de Resposta às Questões Discursivas. No processo de vista, o interessado não poderá utilizar caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, laptop, scanner, telefone móvel ou quaisquer outros equipamentos similares capazes de transmitir dados ou imagens.

6.3.6 O candidato terá até vinte minutos, no máximo, para realizar a vista nas folhas de respostas.

- 6.3.7 O processo de vista se dará na presença de representantes da COVEST-COPSET, não sendo permitida a presença de terceiros além do candidato ou do seu procurador. Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos ao fim do processo de vista.
- 6.3.8 O processo de vista poderá ser filmado ou gravado em vídeo pela COVEST-COPSET para fins apenas de identificação do candidato e para documentação do concurso.
- 6.4 **REVISÃO DAS NOTAS NAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS E NAS QUESTÕES DISCURSIVAS.**
- 6.4.1 Após o processo de vistas das folhas de respostas e/ou do caderno respostas às questões discursivas, o candidato que logrou vista, na forma do item 6.3, poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento protocolado junto à COVEST-COPSET, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 8h às 18h.
- 6.4.2 Não haverá recurso ao resultado da revisão da nota.

## 7. ELIMINAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

### 7.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO APÓS A PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS

#### 7.1.1 Correção das Provas Escritas/Objetivas e da Redação [ENEM- 2010]

A correção de todas as provas utilizadas na primeira etapa do Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG é de responsabilidade do ENEM-2010.

As notas obtidas pelo candidato nas provas objetivas e liberadas pelo ENEM-2010 serão transformadas para a escala numérica de zero a dez pontos e a nota da redação transformada na escala numérica de zero a oito pontos.

#### 7.1.2 Eliminação após a Primeira Etapa [ENEM- 2010]

Sem prejuízo de outros critérios e a qualquer tempo, estarão eliminados do processo de classificação os candidatos que se enquadrarem, em relação ao ENEM-2010, em uma ou mais dentre as seguintes condições:

- estar excluído por ato dos organizadores;
- faltar qualquer das provas;
- tirar zero em qualquer das provas objetivas;

#### 7.1.3 Desempenho após a Primeira Etapa (D1)

O desempenho após a primeira etapa do Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG será calculado com base na média aritmética das notas obtidas pelo candidato no ENEM-2010, de acordo com a seguinte expressão:

$$D1 = [P1+P2+P3+P4] / 4,$$

em que:

**D1=** desempenho do candidato após a primeira etapa, sendo {P1, P2, P3, P4} = conjunto das notas obtidas pelo candidato na parte objetiva do ENEM-2010, transformadas na escala de notas de 0 a 10 pontos;

**P1=** Ciências Humanas e suas Tecnologias;

**P2=** Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

**P3=** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

**P4=** Matemática e suas Tecnologias;

### 7.2 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO APÓS A SEGUNDA ETAPA DE PROVAS (PONTOS DE CORTE)

#### 7.2.1 Correção das Provas Objetivas (2ª Etapa)

Todos os candidatos presentes e não eliminados terão suas questões objetivas corrigidas eletronicamente, com atribuição de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para as matérias específicas objeto de exame na segunda etapa.

Definidas as notas por provas aplicadas na segunda etapa, será calculada a Média Específica Individual (MEI), a qual se consistirá na média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas matérias examinadas por provas objetivas na segunda etapa.

O cálculo da MEI terá por finalidade estabelecer uma relação nominal para fins de identificação/codificação dos "Cadernos de Respostas às Questões Discursivas" que serão efetivamente corrigidos e, em consequência, servir de parâmetro para eliminação de candidatos na segunda etapa.

Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de valores da MEI, no limite dos quantitativos especificados no quadro a seguir:

#### QUADRO III - PROVAS DE PORTUGUÊS 1 QUE TERÃO QUESTÕES DISCURSIVAS CORRIGIDAS (2ª ETAPA).

NÚMERO DE CANDIDATOS POR VAGA	PROVAS COM QUESTÕES DISCURSIVAS A SEREM CORRIGIDAS *
Menos de 3 candidatos/vaga	2 vezes o número de vagas = 620
03 a 06 candidatos/vaga	3 vezes o número de vagas = 930
07 a menos de 12 candidatos/vaga	4 vezes o número de vagas = 1.240
Mais de 12 candidatos/vagas	5 vezes o número de vagas = 1.550
* Em caso de empates na última colocação na relação nominal, todos os candidatos em tal situação terão as questões discursivas da prova de Português 1 corrigidas.	

#### 7.2.2 Correção das Questões Discursivas (Português 1)

Para os candidatos não excluídos, não eliminados ou aqueles que não declararam estar inscrito no processo seletivo por experiência haverá limitações no número provas com questões discursivas a serem corrigidas, respeitadas as quantidades constantes no Quadro III acrescidas dos empates na última posição caso ocorram.

Quando da divulgação do resultado da primeira classificação do Vestibular UFPE-2011.2 / Conjunto Engenharias CTG, serão divulgadas as notas das questões discursivas e os valores da MEI que serviram de referência. Nessa oportunidade, será disponibilizado o menor valor da MEI correspondente à última posição na relação nominal dos candidatos que tiveram suas questões discursivas corrigidas.

O candidato cujas questões discursivas na prova de Português 1 não forem corrigidas terá acesso ao valor da sua MEI, no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), quando da divulgação da primeira classificação.

### 7.2.3 Pontos de Corte após a Segunda Etapa

Após a aplicação da segunda etapa de provas, será eliminado o candidato que:

- faltar a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero em qualquer das outras provas específicas;
- obtiver na redação nota inferior a 2,5 pontos após a transformação da nota obtida no ENEM-2010 para a escala de zero a oito pontos
- não estiver relacionado no contingente daqueles que tiveram suas questões discursivas corrigidas, de acordo com as condições especificadas nos itens 7.2.1 e 7.2.2.
- não obtiver nota em cada uma das provas de Matemática, Física e Química igual ou superior ao máximo entre 2,0 (dois) pontos e a metade (50%) da média aritmética das notas registradas em cada uma dessas provas. Serão excluídos dos cálculos dessas médias as notas dos candidatos que faltarem ou obtiveram nota 0 (zero).

### 7.2.4 Desempenho na Segunda Etapa (D2)

Os candidatos não eliminados ou não excluídos na etapa anterior terão o desempenho na segunda etapa (D2) calculado pela média ponderada das notas obtidas nas provas realizadas com base nos pesos constantes no Quadro IV e na expressão:

$$D2 = (3 PP + 3 PM + 2 PF + 2 PQ) / 10.$$

**Quadro IV - TABELA DE PESOS POR PROVA NA SEGUNDA ETAPA**

PROVA DA SEGUNDA ETAPA					
MATERIA			MATERIA		
PP	PORTUGUÊS 1	PESO	PF	FÍSICA	PESO
		3	PQ	QUÍMICA	2
PM	MATEMÁTICA	3			2

### 7.3 CRITÉRIOS ADICIONAIS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar ou transmitir dados, sons ou imagens.
- se apresentar para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta no CCI.
- estiver inscrito por experiência.
- O candidato aprovado que não comparecer tempestivamente aos atos relacionados à pré-matrícula acadêmica, inclusive à confirmação da intenção de matrícula, ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos requeridos para aquele fim.
- Possuir vínculo institucional com a UFPE em curso diferente daquele para o qual foi classificado e que não requerer desistência daquele vínculo a tempo de realizar sua matrícula acadêmica em novo curso.

### 7.4 ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

7.4.1 O Argumento de Classificação (ARG) será calculado por uma dentre as seguintes expressões:

- $ARG = 1,1 \times [(D1+D2)/2]$  para os candidatos que optarem pelo incentivo de inclusão social, sendo:  
 $D1 =$  Desempenho do candidato na primeira etapa, na escala de notas de 0 a 10 pontos;  
 $D2 =$  Desempenho do candidato na segunda etapa, na escala de notas de 0 a 10 pontos;
- $ARG = [(D1+D2)/2]$  para os demais candidatos, em que  $D1$  e  $D2$  são, respectivamente, os desempenhos na primeira e segunda etapa.

7.4.2 A concessão do benefício de inclusão social ficará condicionada ao requerimento próprio no ato da inscrição e a comprovação das exigências conforme estabelecido no item 3.3.2.

7.4.3 A falta de comprovação dos requisitos para o incentivo de inclusão social implicará alteração do argumento de classificação (ARG), o qual será calculado conforme especificado no item 7.4. 1, letra b.

7.4.4 Quando da divulgação do argumento individual de classificação haverá sinalização indicativa da inclusão do incentivo social na nota do candidato.

7.4.5 No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- melhor desempenho na segunda etapa;
- maior nota na redação;

### 7.5 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

Obedecendo-se os critérios de exclusão, eliminação, procedida a verificação dos requisitos para a obtenção do incentivo social e separados aqueles que declararem participar do concurso por experiência, os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação (ARG).

#### 7.5.1 COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA O GOZO DO INCENTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL

7.5.1.1 Os candidatos que solicitaram o incentivo de inclusão social, conforme disposto no item 3.3.2, e que adicionalmente não tenham sido eliminados segundo os critérios previstos nos itens 7.1.2, d; 7.2.1, 7.2.3 e 7.3, deverão comprovar o preenchimento das condições para o gozo daquele incentivo.

7.5.1.2 Para obter o incentivo, conforme a relação nominal veiculada no site da COVEST-COPSET, em 18/07/2011, o interessado ou seu procurador deverá comparecer, munido dos originais e de uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio e do histórico escolar, à Divisão do Corpo

Discente da UFPE, no Campus Recife, CDU, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 18h, no período entre 19/07/2011 e 22/07/2011.

#### **7.5.2 PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO**

**7.5.2.1** Os candidatos incluídos na relação nominal da primeira classificação deverão se apresentar para os procedimentos referentes à pré-matrícula acadêmica conforme as normas e o cronograma constantes no “Edital de Matrícula Acadêmica”, o qual será exibido no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) a partir do dia **13/07/2011**.

#### **7.5.3 RECLASSIFICAÇÃO / REMANEJAMENTO / CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÃO DE MATRÍCULA**

**7.5.3.1** Na hipótese de candidatos relacionados na primeira classificação não formalizarem a pré-matrícula, proceder-se-ão novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas (reclassificação).

**7.5.3.2** Ocorrerão também reclassificações quando se constatar no ato da pré-matrícula a existência de candidato já vinculado a outro curso ofertado pela UFPE diferente daquele para o qual o candidato foi classificado neste processo seletivo sob a condição deste candidato não haver desistido do vínculo anterior.

**7.5.3.3** Para as vagas não preenchidas por falta dos candidatos ou impossibilidade de formalização da pré-matrícula qualquer motivo, haverá convocação do dobro de candidatos classificáveis para confirmação de intenção de matrícula, obedecida à ordem decrescente do argumento de classificação. A confirmação da intenção de matrícula consistirá no comparecimento dos candidatos em dias, horários e locais previstos no Edital de Confirmação da Intenção de Matrícula, divulgados conjuntamente as datas dos possíveis remanejamentos (reclassificações).

**7.5.3.4** Na ocasião do procedimento da Confirmação da Intenção de Matrícula o candidato assume o compromisso de comparecer ao ato da pré-matrícula (entrega de documentos) quando convocado.

**7.5.3.5** As novas chamadas (reclassificações) obedecerão à ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos. Cada nova chamada será antecedida por um procedimento de Confirmação de Intenção de Matrícula.

**7.5.3.6** Novas reclassificações ocorrerão, sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis, ou até se esgotar o prazo previsto para os remanejamentos, que é de no máximo decorridos 10 (dias) dias úteis contados a partir do primeiro dia de aula da respectiva entrada, conforme previsto no calendário acadêmico.

**7.5.3.7** No Edital de Matrícula constará pelo menos a programação das três (re)classificações iniciais, para as quais haverá datas pré-fixadas.

### **8. MATRÍCULA ACADÊMICA**

#### **8.1 PRÉ-MATRÍCULA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)**

A pré-matrícula (entrega de documentos) dos candidatos classificados realizada pela Diretoria de Controle Acadêmico (DCA) e será efetuada, exclusivamente, nos dias, horários e locais previstos no **Edital de Matrícula**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade;

V - CPF;

VI - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

VII - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino.

#### **Observações:**

- O Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderá ser substituído pelo diploma de Curso Superior devidamente registrado.
- O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior deverá apresentar parecer de equivalência da escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação (Resolução no 10/79).
- Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e contar com tradução oficial.
- A pré-matrícula poderá ser feita por Procuração (instrumento público) ou por Procuração particular, com firma reconhecida, em caso de impedimento do candidato classificado. Os pais não precisam de procuração para efetuar a pré-matrícula.
- Não será admitida, em hipótese alguma, pré-matrícula condicional.
- **A matrícula nos componentes curriculares obrigatórios do primeiro semestre letivo será realizada pela UFPE.**
- Não será aceita a pré-matrícula de candidatos que já possuam vínculo institucional com a UFPE em um curso diferente daquele em que foram classificados, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior.
- Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre ou matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, exceto em casos de tratamento de saúde, devidamente comprovado por junta médica da Universidade.

#### **8.2 CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÃO DE MATRÍCULA**

**8.2.1** Para acelerar o preenchimento das vagas disponíveis, na hipótese do não preenchimento pelos candidatos integrantes da primeira classificação, serão convocados candidatos classificáveis para realizar a confirmação da intenção de matrícula

**8.2.2** A confirmação da intenção de matrícula consistirá no comparecimento dos candidatos em dias, horários e locais previstos no **Edital de Confirmação da Intenção de Matrícula**, para assumir o compromisso em realizar a pré-matrícula.

**8.2.3** Serão convocados para os procedimentos de confirmação de intenção de matrícula o dobro de candidatos correspondente ao número de vagas não preenchidas, obedecendo à ordem decrescente do argumento de classificação.

- 8.2.4** O candidato que não comparecer tempestivamente ao ato de confirmação da intenção de matrícula será eliminado do certame.
- 8.2.5** A partir da segunda classificação, haverá tantos procedimentos de confirmação de intenção de matrícula quantos forem os remanejamentos (reclassificações) e estes procedimentos antecederão necessariamente cada pré-matrícula.
- 8.2.6** Para efeito da confirmação de intenção de matrícula, serão considerados apenas os candidatos classificáveis, isto é, aqueles candidatos aprovados e ainda não classificados, ainda não eliminados e ainda não convocados para ocupação de vagas.

**ANEXOS**

1. **QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL**
2. **PROGRAMAS**
3. **ESCOLHA DEFINITIVA POR UM DOS CURSOS DO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG.**

**ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL**

Nas páginas a seguir, encontram-se perguntas relativas a algumas características pessoais e à formação educacional do candidato. As informações solicitadas não influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato, destinando-se, apenas, à pesquisa sociocultural a ser efetuada posteriormente. Nessa pesquisa, não haverá interesse na identificação de casos individuais, já que os dados obtidos serão tratados estatisticamente, em comparação com os dados obtidos em pesquisas realizadas com outros grupos de pessoas. Não há resposta certa ou errada. Qualquer resposta deve refletir somente a realidade do candidato. Cada resposta deve ser dada, indicando-se apenas o número do código que corresponde à situação do candidato.

1 Você tem filho?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	1(um)
3	2(dois)
4	3(três) ou mais

2 Mora com:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Pais
2	Parentes
3	Esposa e Filhos
4	Outros

3 Qual o tipo de curso de Ensino Médio que concluiu?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissionalizante (Técnico)
2	Normal Médio (Magistério)
3	Estudos Gerais (2º Grau)
4	Supletivo

4 Você está fazendo vestibular pela:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1ª vez
2	2ª vez
3	3ª vez
4	4ª vez ou mais

5 No momento, você está fazendo algum curso superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Na UFPE
3	Em Universidade/Faculdade privada
4	Em Universidade/Faculdade pública

6 Qual o motivo principal que o levou a optar pela UFPE?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Exclusividade do Curso
2	Ensino gratuito
3	Prestígio da Universidade
4	A qualidade do curso
5	Outros motivos

7 Qual a ocupação do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresário
3	Servidor Público
4	Empregado Empresa Privada
5	Empregado Rural/Agricultor
6	Comerciante
7	Empregado (autônomo)
8	Outras

8 Qual a ocupação da mãe ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresária
3	Servidora Pública
4	Empregada Empresa Privada
5	Empregada Rural/Agricultora
6	Comerciante
7	Empregada (autônoma)
8	Outras

9 Onde fez os estudos do Ensino Fundamental?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública e escola particular
4	Outro

10 Onde fez os estudos do Ensino Médio (2º grau)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro

11 Qual o nível de instrução do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeto
2	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
3	Ensino Fundamental incompleto
4	Ensino Médio (2º Grau) completo
5	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
6	Curso superior completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

12 Qual o nível de instrução da mãe ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeta
2	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
3	Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto
4	Ensino Médio (2º Grau) completo
5	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
6	Curso superior completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

13 Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de seu pai?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está trabalhando
2	Está desempregado
3	Está aposentado
4	Aposentado e trabalhando
5	Outra

14 Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional da sua mãe?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está trabalhando
2	Exerce apenas trabalho doméstico
3	Está desempregada
4	Está aposentada
5	Aposentado e trabalhando
6	Outra

15 Quantas pessoas de sua família moram em sua residência (incluindo você)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1 apenas
2	2 pessoas
3	3 pessoas
4	4 pessoas
5	6 ou mais pessoas

16 Quantos dormitórios existem em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Um
2	Dois
3	Três
4	Mais de três

17 Qual a renda líquida mensal da família em reais?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	De 301 a 1000
2	De 1001 a 1500
3	De 1501 a 2000
4	Acima de 2001

18 Se trabalha, indique o(s) turno(s) em que trabalha:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Manhã
2	Tarde
3	Noite
4	Manhã e Tarde
5	Tarde e Noite

19 Sua residência, tem dependência de empregada?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

20 Qual a sua participação na renda familiar?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Dependo totalmente
2	Dependo parcialmente
3	Não dependo
4	Contribuo parcialmente para o sustento da família
5	Sou responsável pelo sustento da família

21 Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Bicicleta
2	Motocicleta
3	Automóvel próprio ou da família
4	Ônibus / Metrô
5	Outros

22 Na sua residência é usado aparelho de ar-condicionado?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, apenas um
3	Sim, mais de um

23 Você usa microcomputador em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, sem acesso à Internet
3	Sim, com acesso discado à Internet
4	Sim, com acesso em banda larga à Internet

24 O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário? (Assinale apenas uma alternativa).

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Formação profissional para ingresso no mercado de trabalho
2	Formação voltada para a pesquisa científica e tecnológica
3	Formação profissional para aperfeiçoamento, reconhecimento, ascensão funcional
4	Outros

25 Se você reside no estado de Pernambuco, indique o código correspondente à sua região de sua cidade:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Capital / Região Metropolitana
2	Zona da Mata
3	Agreste
4	Sertão

26 Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Mercado de trabalho
2	Prestígio social da profissão
3	Baixa concorrência de vagas no vestibular
4	Possibilidade de realização pessoal
5	Influência de familiares
6	Qualidade do curso
7	Outros motivos

27 De qual das atividades relacionadas você participa com mais frequência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Artístico-culturais
2	Religiosas
3	Movimentos estudantis
4	Político-partidárias
5	Esportivas
6	Outras
7	Nenhuma

28 No Ensino Médio havia aulas práticas em laboratórios?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

29 Além dos livros, qual é a sua principal fonte de informação?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Contatos interpessoais
2	Internet
3	Jornal / Revista
4	Rádio / Televisão

30 Além do estudo/trabalho, com que atividade você ocupa a maior parte de seu tempo?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Rádio / Televisão
2	Cinema / Teatro
3	Leitura
4	Internet

31 Você já visitou alguma instituição de Ensino Superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	UFPE
2	UFRPE / UNIVASF
3	Universidade / Faculdade Pública
4	Universidade / Faculdade Privada
5	Não

32 Dos tipos de revistas abaixo, qual a de sua preferência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Informativos (Exemplo: Veja, IstoÉ, Exame, Época, Carta Capital, Dinheiro etc.)
2	Humor e/ou quadrinhos (Exemplo: Pato Donald, Turma da Mônica etc.)
3	Generalidades (Exemplo: Cláudia, Nova, Manequim, Caras, Elle, Marie Claire etc.)
4	Novelas (Exemplo: Contigo, Capricho, Sabrina, Titi, Minha Novela etc.)
5	Esportivas (Exemplo: Placar, Quatro Rodas, etc.)
6	Eróticas (Exemplo: Playboy, Ele Ela etc.)
7	Natureza Científica (Nacional Geográfica, Galileu, Ciência Hoje, Super Interessante etc.)
8	Não leio revistas

33 Que tipo de leitura você prefere?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Literatura e Arte
2	Livros e Periódicos especializados em História, Política e Ciências em geral.
3	Autoajuda
4	Outras

34 Você domina alguma língua estrangeira?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Domino muito bem
2	Domino razoavelmente
3	Não domino, mas gostaria de aprender
4	Não domino e não sinto necessidade de aprender

35 Qual a sua religião ou culto?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Afro-religiosa
2	Católica
3	Evangélica
4	Judaica
5	Outra
6	Nenhuma

36 Para este vestibular, você freqüentou algum cursinho?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim, na rede pública
2	Sim, na rede privada
3	Sim, em organizações voluntárias.
4	Sim, em organizações comunitárias
5	Não

37 Qual a sua etnia/cor/raça

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Amarela
2	Branca
3	Indígena
4	Parda
5	Preta

## ANEXO 2 - PROGRAMAS

As provas na primeira etapa foram realizadas com base nos objetos de conhecimento e nas competências definidas pela matriz de referência usada no ENEM-2010.

Na segunda etapa, pretende-se avaliar os conteúdos mais específicos e correlacionados ao curso de graduação escolhido pelo candidato. Para fins de aplicação das provas, os cursos foram agrupados em função dos pré-requisitos comuns.

Nas páginas seguintes, serão apresentados os programas das diversas matérias para a segunda etapa do processo seletivo, além de orientações sobre as duas fases do Teste de Habilidades Específicas para os cursos de Música.

### MATEMÁTICA

O programa a seguir reúne conceitos, relações entre conceitos, procedimentos de cálculo e de resolução de problemas na área de Matemática.

Espera-se que os candidatos sejam capazes de mobilizar o conhecimento sobre esses conteúdos, na resolução de problemas de complexidade apropriada ao Ensino Médio (2º grau), formulados seja em contextos matemáticos, seja em aplicações da Matemática.

#### 1. FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS

- 1.1 Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos. Divisibilidade, o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.
- 1.2 Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Irracionalidade de  $\sqrt{2}$ . Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.
- 1.3 Razões entre números e entre quantidades. Percentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas. Regra de três, simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.
- 1.4 Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Gráficos de  $y = af(x)$  e de  $y = f(x + a)$  a partir do gráfico de  $y = f(x)$ . A função valor absoluto.
- 1.5 Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.

#### 2. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

- 2.1 Polinômios: adição e multiplicação, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1º e 2º graus. Equações e inequações de 1º grau. Equação do 2º grau, discriminante e a fórmula de Bhaskara. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2º grau. Inequações do 2º grau. Algoritmo da divisão de polinômios e aplicações: o método dos coeficientes a determinar. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Frações algébricas.
- 2.2 Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decréscimo exponencial de grandezas. Funções logarítmicas, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.
- 2.3 Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a  $3 \times 3$ . Inversa de uma matriz  $2 \times 2$  ou  $3 \times 3$ . Operações elementares com linhas de

matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares com 2 ou 3 incógnitas. Cálculo e propriedades do determinante de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ . Expansão de Laplace. Regra de Cramer.

- 2.4 Princípio de Indução Finita. Seqüenciais numéricas. Seqüenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.

- 2.5 Aplicações do Princípio Multiplicativo à resolução de problemas de contagem. Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Problemas simples, envolvendo o Princípio de Inclusão e Exclusão, para uniões de, no máximo, três conjuntos.

2.5.1 Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Probabilidade condicional e eventos independentes.

#### 3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

- 3.1 Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas e planos. O postulado das paralelas. Congruências de figuras planas. Congruências de triângulos. Paralelas cortadas por transversais e o Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Teorema dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo. O número  $\pi$ . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
- 3.2 Posições relativas de retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo. Fórmula de Euler para poliedros convexos. Relações métricas nos poliedros convexos regulares. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros e cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.
- 3.3 Gráfico de equações num sistema de coordenadas cartesianas. Equação da reta. Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência. Identificação da cônica dada por uma equação  $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$ .
- 3.4 Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosssecante. Identidades fundamentais. Fórmulas da soma, diferença, duplicação e bisseção de

arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de  $\pi/3$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/6$  radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

## FÍSICA

Este programa abrange o conteúdo típico do curso de Física do Ensino Médio. Na formulação do teste, a Banca examinadora espera que o estudante tenha capacidade de aplicar princípios da Física a situações específicas, interpretar resultados obtidos através de experiências ou observações e analisar dados apresentados em forma de gráficos.

### 1. GRANDEZAS FÍSICAS

- 1.1 Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.
- 1.2 Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas.

### 2. MECÂNICA DA PARTÍCULA

- 2.1 Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.
- 2.2 Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.
- 2.3 Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.
- 2.4 Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

### 3. TRABALHO E ENERGIA

- 3.1 Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.
- 3.2 Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

### 4. EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS, CALOR E TEMPERATURA

- 4.1 Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de

translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.

- 4.2 Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.
- 4.3 Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

### 5. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA

- 5.1 Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Freqüência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.
- 5.2 Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Freqüência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.
- 5.3 Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

### 6. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- 6.1 Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
- 6.2 Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
- 6.3 Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.
- 6.4 Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

## 7. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA

- 7.1 Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson-Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativística.
- 7.2 Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico.
- 7.3 Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz.
- 7.4 Natureza ondulatória da matéria. Dualidade onda-partícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.

### QUÍMICA

Este programa abrange os principais aspectos do conhecimento da Química atual e deve ser dominado de modo a capacitar o aluno para conceituar, descrever, reconhecer e definir os tópicos abordados, visando, inclusive, a aplicação deste conhecimento a problemas relacionados com o entendimento do universo, do cotidiano e dos problemas tecnológicos relevantes para a sociedade moderna. No tocante à terminologia, espera-se que o estudante seja capaz de utilizá-la para entender o conteúdo abordado e expressar-se adequadamente.

#### i. ESTRUTURA DA MATÉRIA

##### 1. CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

- 1.1 Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- 1.2 Métodos de separação e purificação das substâncias.

##### 2. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

- 2.1 Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro.
- 2.2 Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.

##### 3. NÚCLEO ATÔMICO

- 3.1 Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

##### 4. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

- 4.1 Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica.
- 4.2 Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

##### 5. LIGAÇÃO QUÍMICA

- 5.1 Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.
- 5.2 Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.
- 5.3 Fórmulas estruturais.
- 5.4 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.
- 5.5 Polaridade em compostos moleculares.

#### ii. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA

##### 1. MUDANÇAS DE ESTADO

- 1.1 Estados físicos da matéria.
- 1.2 Gás Ideal.
- 1.3 Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

##### 2. SOLUÇÕES

- 2.1 Classificação das soluções e propriedades coligativas.
- 2.2 Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume).
- 2.3 Solubilidade.

##### 3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

- 3.1 Funções químicas (Óxidos e Sais).
- 3.2 Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
- 3.3 Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

#### 4. TERMODINÂMICA QUÍMICA

- 4.1 Primeira e segunda leis da termodinâmica.
- 4.2 Entalpia de reação, de formação e de combustão.
- 4.3 Entropia; energia livre e espontaneidade.

#### 5. EQUILÍBRIO QUÍMICO

- 5.1 Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
- 5.2 Constantes de equilíbrio (Kp e Kc).
- 5.3 O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
- 5.4 Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade

#### 6. ÁCIDOS E BASES

- 6.1 Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis.
- 6.2 pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão.
- 6.3 Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

#### 7. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

- 7.1 Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
- 7.2 Potencial padrão de redução e espontaneidade.
- 7.3 Células eletroquímicas.

#### 8. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES

- 8.1 Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação.
- 8.2 Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação.
- 8.3 Mecanismo de reação e lei de velocidade.

#### iii. COMPOSTOS DE CARBONO

##### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1 Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.
- 1.2 Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga.
- 1.3 Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; amins.

##### 2. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO

- 2.1 Valência do átomo de carbono.
- 2.2 Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono.
- 2.3 Cadeias de carbono.
- 2.4 Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria).

##### 3. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO

- 3.1 Pontos de fusão e de ebulição.
- 3.2 Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; amins; amidas.

##### 4. REAÇÕES ORGÂNICAS

- 4.1 Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.

**ANEXO 3 - ESCOLHA DEFINITIVA POR UM DOS CURSOS DO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG - OCUPAÇÃO DAS VAGAS AO FINAL DO PRIMEIRO ANO LETIVO DE VÍNCULO COM A UFPE**

*Extrato da resolução 03/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, de 16 de maio de 2011.*

**SEÇÃO III  
DAS ENGENHARIAS CTG**

**Art. 3º** O acesso aos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Minas, Engenharia Naval, e Engenharia Química, todos vinculados à Unidade Acadêmica do Recife, será feito de forma unificada, conforme descrito nos artigos subsequentes

**Art. 4º** O candidato que, no ato de inscrição, conforme reza o § 2º do art. 1º, optar pela Unidade Acadêmica da cidade do Recife e pelo conjunto **ENGENHARIAS CTG** do Grupo I, descrito no § 1º do art. 1º, estará concorrendo para o **ingresso ao primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no § 1º do art. 1º**. Este candidato, se aprovado e classificado de acordo com as normas desta Resolução, fará a escolha definitiva, ao final deste primeiro ano, por um dos cursos e turnos do conjunto **ENGENHARIAS CTG**, consoante os artigos desta Seção, descritos a seguir. No caso específico deste Processo Seletivo/Vestibular 2011.2 / Engenharias CTG o final do primeiro ano se dará ao final do primeiro semestre de 2012 (2012.1).

**Art. 5º** O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo/Vestibular 2011.2 / Engenharias CTG, ao ingressar na UFPE, torna-se um de seus estudantes e, como estudante da UFPE, fará a escolha definitiva por um dos cursos/turnos do conjunto **ENGENHARIAS CTG do Grupo I**, ao final do primeiro ano de seu vínculo institucional com a UFPE, isto é, ao final do 2º semestre letivo de vínculo na Instituição.

**§ 1º Vínculo Institucional** - Os semestres letivos em que um estudante mantém vínculo institucional com a UFPE são aqueles em que o aluno permaneceu com semestre trancado, com matrícula vínculo ou cursando pelo menos um componente curricular.

**§ 2º Escolha definitiva** - Para a escolha definitiva mencionada no *caput* deste artigo, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de opções, através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - SIG@, com a ordem das preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando todos os cursos de engenharia com vagas disponíveis, referentes à época (ano, entrada) em que ingressou, por Processo Seletivo/Vestibular, na UFPE, no caso desta Resolução, 2011.2, isto é, para cada um dos cursos definidos no § 1º do art. 1º, o estudante deverá pronunciar-se relativamente à ordem de preferência desse curso em relação aos demais cursos dessa lista.

**§ 3º Finalização do processo de matrícula e ingresso em apenas um dos cursos escolhidos** - A finalização do processo de matrícula (solicitação de matrícula em componentes curriculares ou do trancamento de semestre) referente ao semestre letivo em que o estudante deverá realizar a escolha definitiva, conforme mencionado no § 2º deste artigo, só será permitida após o preenchimento completo do formulário de opções. A finalização deste processo tem como resultado o ingresso definitivo em apenas um dos cursos escolhidos.

**Art. 6º Vagas disponíveis** - As vagas disponíveis por entrada e turno dos cursos do conjunto **ENGENHARIAS CTG** são especificadas a seguir.

CURSOS / BACHARELADO	VAGAS [SEGUNDA ENTRADA]
<b>CONJUNTO ENGENHARIAS CTG   RECIFE*</b>	<b>310</b>
Engenharia de Alimentos	10
Engenharia Civil	60
Engenharia Elétrica	50
Engenharia Eletrônica	40
Engenharia Mecânica	50
Engenharia de Minas	30
Engenharia Naval	20
Engenharia Química	50

\* Cursos oferecidos para ingresso no início do segundo semestre letivo de 2012, turno manhã-tarde.

**Art. 7º Ocupação das vagas ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE** - Para fins de ocupação das vagas disponíveis, definidas no art. 6º, para as opções de cursos de **ENGENHARIAS CTG**, os estudantes, ao final do primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do **coeficiente de rendimento escolar (CR)**, considerado o quantitativo das vagas disponíveis. A ocupação dessas vagas obedecerá a essa classificação e será realizada de acordo com a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opções, mencionado no § 2º do art. 5º.

**§ 1º** O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a escolha definitiva, mencionada no § 2º do art. 5º, considerando todos os cursos citados no art. 6º.

**§ 2º** Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá ao descrito nos itens I e II do § 6º do art. 16 desta Resolução.

**Art. 8º Coeficiente de Rendimento Escolar (CR)** - O Coeficiente de Rendimento Escolar (**CR**) será calculado através da

expressão 
$$CR = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{\sum_i CRD_i} = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{39}$$
, em que  $NF_i$  é a nota final de um dos componentes curriculares explicitados no

§ 2º deste artigo e  $CRD_i$  é o número de créditos deste componente curricular. Neste cálculo, é considerada a média ponderada das notas finais obtidas.

§ 1º **Notas Finais (NF)** - Cada Nota Final considerada para o cálculo do coeficiente de Rendimento Escolar (**CR**) será: **a)** as notas finais obtidas nos componentes curriculares em que o estudante esteve matriculado, pelo menos uma vez, e que cursou este componente integralmente. Neste caso, a Nota Final em cada componente curricular será aquela registrada no SIG@; **b)** será atribuída Nota Final ZERO aos componentes curriculares previstos para serem cursados no primeiro ano dos cursos do conjunto **ENGENHARIAS CTG**, conforme descrito no § 2º deste artigo, em que o estudante: **b1)** cancelou a matrícula e nunca cursou, sendo que o trancamento de semestre será considerado como o cancelamento de todas as disciplinas em que o estudante foi matriculado pela UFPE conforme o § 4º deste artigo; **b2)** obteve, como rendimento acadêmico registrado no SIG@, reprovação por falta.

§ 2º Os componentes curriculares previstos para serem cursados pelos estudantes que, no ato da inscrição, no Processo Seletivo/Vestibular 2011.2 / Engenharias CTG, fizeram opção para o conjunto **ENGENHARIAS CTG** serão, para o 1º e 2º semestres letivos, a partir do ingresso do estudante na UFPE, os indicados na tabela a seguir, com as respectivas cargas horárias semestrais e o número de créditos:

1º semestre letivo (1º bloco - 2011.2)				2º semestre letivo (2º bloco - 2012.1)			
Componentes curriculares				Componentes curriculares			
Código	Nome	CH	CRD	código	Nome	CH	CRD
MA026	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4	MA027	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4
FI006	Física Geral I	60	4	FI007	Física Geral II	60	4
MA036	Geometria Analítica	60	4	FI021	Física Experimental I	45	1
IN701	Introdução à Engenharia	60	4	QF001	Química Geral I	60	3
DE407	Introdução ao Desenho	60	4	IF165	Computação Eletrônica	60	3
				MA046	Álgebra Linear	60	4
<b>Carga horária total</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	<b>Carga horária total</b>		<b>345</b>	<b>19</b>

§ 3º Os ingressantes devem ser matriculados em pelo menos um componente curricular a cada semestre letivo durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, **não lhes sendo permitido**, nos cursos do conjunto **ENGENHARIAS CTG** - Processo Seletivo/Vestibular 2011.2:

**a)** obterem dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares previstos para serem cursados pelos estudantes durante o primeiro ano letivo (1o e 2o semestres letivos), conforme especificado na tabela acima;

**b)** realizarem trancamento do semestre ou matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, exceto em casos de tratamento de saúde, devidamente comprovado por junta médica da Universidade.

§ 4º Durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, todos os ingressantes através do Vestibular 2011.2 serão automaticamente matriculados, via SIG@, nos componentes curriculares indicados na tabela ilustrada no § 2º desse artigo. No primeiro semestre letivo os estudantes serão automaticamente matriculados nos componentes curriculares especificadas no primeiro bloco dessa tabela. No segundo semestre letivo os estudantes serão automaticamente matriculados nos componentes curriculares ainda não cursados com aproveitamento escolar, para os quais os estudantes possuam pré e có-requisitos, inclusive aqueles cancelados ou em que o estudante obteve reprovações.

**Art. 9º Desligamento da UFPE** - Será desligado da UFPE o estudante que nela ingressou através do Processo Seletivo/Vestibular 2011.2 / Engenharias CTG e que não realizou, na época indicada pela Direção da UFPE, a opção por um dos cursos de engenharia, conforme descrito no **art. 5º**.

**CRONOGRAMA DO VESTIBULAR UFPE - 2011.2 / ENGENHARIA CTG**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
13/06/2011 a 15/06/2011	Solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2011.2 - UFPE/ ENGENHARIAS CTG.
13/06/2011 a 21/06/2011	Inscrições na Internet, no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
18/06/2011	Publicação da relação nominal dos candidatos beneficiados com isenção da taxa de inscrição no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
18/06 a 21/06/2011	Inscrição dos candidatos que obtiveram isenção da taxa de inscrição
22/06/2011	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU)
	Último dia para portadores de necessidades especiais requererem atendimento especial durante a aplicação das provas.
29/06/2011	Divulgação da relação nominal dos candidatos que solicitaram benefícios previstos nas políticas de inclusão social (incentivo na nota), no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> , para consulta individual.
30/06 a 02/07/2011	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência do cadastramento do candidato, reclamação das divergências nos dados cadastrais ou alterações na inscrição.
05/07/2011	Exibição da relação definitiva dos candidatos que solicitaram incentivos previstos nas políticas de inclusão social, mediante incentivo na nota, no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> e na sede da COVEST-COVEST.
07/07/2011	Exibição do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI no site da COVEST-COPSET. Impressão do CCI sob responsabilidade do candidato a partir do endereço eletrônico <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .
10/07 e 11/07/2011	Aplicação das Provas (8 às 12h)
13/07/2011	Data-limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas no Campus do Agreste da UFPE (Caruaru) ou na sede da COVEST-COPSET, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h.
	Divulgação do Edital de Matrícula
18/07/2011	Exibição da relação dos candidatos habilitados ao incentivo de inclusão social no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .
19/07 a 22/07/2011	Período para os candidatos habilitados para o incentivo de inclusão comprovar o preenchimento das condições para o gozo daquele incentivo na Divisão do Corpo Discente da UFPE, no campus Recife (CDU)
Até 22/07/2011	Divulgação da Primeira Classificação, juntamente com o resultado dos recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas, no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> e na sede da COVEST - COPSET.
26/07 e 27/07/2011	Período para Pré-Matrícula Acadêmica (Entrega dos documentos) referente à Primeira Classificação
29/07/2011	Divulgação da Primeira Convocação para Confirmação de Intenção de Matrícula, no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> e na sede da COVEST - COPSET.
01/08/2011	Inscrição da confirmação da intenção de matrícula referente à primeira convocação.
03/08/2011	Divulgação dos classificados no primeiro remanejamento (2ª classificação).
05/08/2011	Pré-Matrícula dos classificados no primeiro remanejamento (2ª classificação).
08/08/2011	Início das aulas
09/08/2011	Divulgação da Segunda Convocação para Confirmação de Intenção de Matrícula, no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> e na sede da COVEST - COPSET.
10/08/2011	Inscrição da confirmação da intenção de matrícula referente à segunda convocação.
12/08/2011	Divulgação dos classificados no segundo remanejamento (3ª classificação)
16/08/2011	Pré-Matrícula dos classificados no segundo remanejamento (3ª classificação)

**COVEST – COPSET**

Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE - CEP: 52.010-120

Fone: (0XX) 81-3412-0800 - FAX: (0XX) 81-3412-0805

Home Page: [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) - E-mail: [covest@covest.com.br](mailto:covest@covest.com.br)